



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0056

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implementação e operacionalização do sistema de cadastro técnico rural multifinalítico, operacionalizado totalmente em ambiente web, com módulos de inclusão de imóveis e emissão de atestados.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2006- Gestão de

Atividades da SEMAD; 33.903.000.0000-Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

VALOR: O valor mensal base do presente Contrato, importa em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de maio de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

